

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

10

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 09/2026

João Monlevade, 06 de Abril de 2026.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas da 9ª Parcela - Termo de Fomento nº14/2025

Prezada Sr^a,


Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

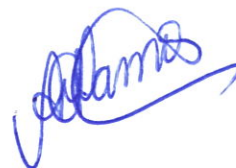
Atenciosamente,



Darcy José Oliveira



Braulio Marçio Carneiro, Presidente do Floresta Clube Henri Meyers
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78




Recebido em: 08 / 04 / 2026 Responsável: Nayana Faldão
08h33 min

ANEXO II**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

| | |
|---------------------------------|---|
| OSC PARCEIRA | FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM |
| CNPJ | 21.857.164/0001-00 |
| OBJETO DA PARCERIA | O objeto desta parceria é tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 01/03/2026 A 31/03/2026 |
| TIPO DE PARCERIA | TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 |
| VALOR GLOBAL DA PARCERIA | R\$ 86.400,00 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | PARCELA Nº 09 VALOR: R\$ 7.200,00 - DATA DO REPASSE: 06/04/2026 |

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** A presente parceria tem como objetivo tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

– Objetivos específicos:

- Disponibilizar o espaço para atividades de educação ambiental e ecoturismo.
- Organizar eventos culturais e recreativos que incentivem o contato com a natureza.
- Promover ações de sensibilização sobre a importância da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais.
- Reforçar a parceria com as secretarias municipais, visando à promoção de programas educativos.
- Utilizar o espaço como plataforma para fortalecer os vínculos comunitários, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social.



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

| META/OBJETIVO | QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS | CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X) SIM () NÃO () parcialmente | JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS) |
|--|---|--|--|--|
| 1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade. | 50 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos) | 114 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos) | | |


Bráulio Márcio Carneiro
 Téc. em Contabilidade
 CRC/MG 48.410
 CPF: 764.778.606-78


Darcy José Oliveira
 Presidente do Floresta Clube Henri Meyers




FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

40

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/OBJETIVO | MEIOS DE REALIZAÇÃO | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|--|---|-----------------|-----------------|
| 1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade. | <ul style="list-style-type: none">• Contratação de profissionais para manutenção, segurança, limpeza e apoio logístico do espaço;• Abertura regular do espaço para a comunidade, escolas e organizações da sociedade civil, mediante agendamento ou programação prévia;• Promoção e apoio à realização de oficinas, palestras, trilhas ecológicas, mutirões ambientais, eventos culturais e de lazer;• Parcerias com Secretarias Municipais (Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura) e com OSCs locais para mobilização de público e execução das ações;• Divulgação das atividades por meio de canais oficiais e comunitários.• Realização mínima de 2 (duas) atividades mensais com envolvimento comunitário. | MARÇO/2026 | MARÇO/2026 |
| | | MARÇO/2026 | MARÇO/2026 |


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78


Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

50

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

| DATA/ LOCALIZAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|-------------------|--|
| 13/03/2026 | ESCOLA M. EFIGÊNIO MOTA |
| 13/03/2026 | ESCOLA M. ALBERTO SCHARLÉ |
| 26/03/2026 | ESCOLA ESTADUAL ANTONIO PAPINI (MANHÃ E TARDE) |

João Monlevade, 06 de Abril de 2026



Andréa Miranda de Castro Ramos

Responsável pela Prestação de Contas – CPF: 877.938.496-04



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Bráulio Márcio Carneiro

Téc. em Contabilidade

CRC/MG 48.410

CPF: 764.778.606-78



florestaclubejm 3 min



Publicação nas redes
sociais
E. M. Epifânio Neto
13/03/2026 - Turma da
manhã



Diga algo...



Atividade



Compartilhar



WhatsApp



Turbinar



Mencionar



Mais

[Handwritten signature]

Plume





13/03/2020: Pn Rafiqina Nida

Rafiqina Nida

90



florestaclubejm 4 min



Publicação nas redes.
B. M. Espigão mata
13/08/2026



Diga algo...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Atividade



Compartilhar



WhatsApp



Turbinar



Mencionar



Mais





momento de contar
história

13/09/2020
E. M. Alberto Schaulé

Adriana
Phume



Blas Lopez

Dr. M. Alberto Sepulveda

Diana

Diana



26103
 Turner
 E. S. Antunes
 Popovic

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Plumier *20103126*
atividades no
parquinho



Makapalapa
Ibawa ang lamang

[Signature]

[Signature]



Contando a
 história do Setaeta Club

Olivia

2010/12/06
 do Setaeta Club

Olivia



2010/0006

hora do lanche


Phume

Phume

170

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**ANEXO III****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA-- REF**

| | |
|---------------------------------|---|
| OSC PARCEIRA | FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM |
| CNPJ | 21.857.164/0001-00 |
| OBJETO DA PARCERIA | O objeto desta parceria é tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 01/04/2026 a 06/04/2026 |
| TIPO DE PARCERIA | TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 |
| VALOR GLOBAL DA PARCERIA | R\$ 86.400,00 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | PARCELA Nº 09 VALOR: R\$ 7.200,00 - DATA DO REPASSE: 06/04/2026 |


Braúlio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78


Braúlio Márcio Carneiro
Contador do Floresta Clube Henri Meyers


Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

180

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Bráulio Márcio Carneiro
Contador do Floresta Clube Henri Meyers



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Lançamentos

| Dia | Lote | Documento | Histórico | Valor |
|------------|-------|-----------------|--|--------------|
| 05/03/2026 | | | Saldo Anterior | 0,00 (+) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40101 | Pix - Enviado 01/04 09:24 AMAURI ALVES DA SILVA | 529,97 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40102 | Pix - Enviado 01/04 09:24 AMAURI ALVES DA SILVA | 202,80 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40103 | Pix - Enviado 01/04 09:24 AMAURI ALVES DA SILVA | 390,00 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40104 | Pix - Enviado 01/04 09:24 ANDREA MIRANDA DE CASTRO | 1.480,00 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40105 | Pix - Enviado 01/04 09:24 ANDREA MIRANDA DE CASTRO | 202,80 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40106 | Pix - Enviado 01/04 09:24 ANDREA MIRANDA DE CASTRO | 390,00 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40107 | Pix - Enviado 01/04 09:24 CEF MATRIZ | 323,96 (-) |
| 01/04/2026 | 13105 | 40108 | Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 1.255,57 (-) |
| 01/04/2026 | | 1972 | Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático | 4.775,10 (+) |
| 00/00/0000 | 99015 | | Saldo do dia | 0,00 (+) |
| 06/04/2026 | 99015 | 552220000031721 | Transferência recebida 06/04 15:24 PM JOAO MONLEVADE -IPV | 7.200,00 (+) |
| 06/04/2026 | | 1972 | BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 7.200,00 (-) |
| 00/00/0000 | | | Saldo do dia | 0,00 (+) |
| 07/04/2026 | | | S A L D O | 0,00 (+) |

Informações Adicionais

| | |
|-------------------------|---------------|
| Invest. Resgate Autom. | 20.871,18 (+) |
| Saldo | 20.871,18 (+) |
| Juros * | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 30/04/2026 |
| IOF * | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 04/05/2026 |

Aplicações Financeiras

| | |
|------------------------------|-----------|
| BB RF CP Automático | 20.939,05 |
| Total Aplicações Financeiras | 20.939,05 |

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Plume

[Signature]

200

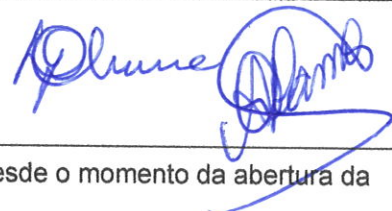
FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

TERMO DE FOMENTO N° 14/2025

PERÍODO: 01/04/2026 A 06/04/2026

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|------------|----------------------------------|---------------|------------|-------------------------------|---------------|
| DATA | HISTÓRICO | VALOR | DATA | HISTÓRICO | VALOR |
| 05/03/2026 | SALDO ANTERIOR | R\$ 10.534,33 | | DESPESAS COM PESSOAL : | |
| | | | 01/04/2026 | 1)Amauri Alves Silva | |
| | | | | - Vale-transporte | R\$ 202,80 |
| | | | 01/04/2026 | - Vale-alimentação | R\$ 390,00 |
| | | | 01/04/2026 | - Remuneração | R\$ 529,97 |
| | | | 01/04/2026 | - INSS | R\$ 1.255,57 |
| | | | 01/04/2026 | - FGTS | R\$ 323,96 |
| | | | | 2)Andréa M. De C. R. | |
| | | | 01/04/2026 | - Vale -alimentação | R\$ 390,00 |
| | | | 01/04/2026 | - Vale-transporte | R\$ 202,80 |
| | | | 01/04/2026 | - Remuneração | R\$ 1.480,00 |
| 06/04/2026 | REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | R\$ 7.200,00 | | TARIFAS BANCÁRIAS (se houver) | |
| | DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8) | R\$ 0,00 | | | |
| | OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8) | R\$ 0,00 | | | |
| 06/04/2026 | TOTAL DE RECEITAS | R\$ 17.734,33 | 01/04/2026 | TOTAL DE DESPESAS | R\$ 4.775,10 |
| | | | 06/04/2026 | SALDO | R\$ 12.959,23 |

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

conta bancária.

- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria,
- compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**3. DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)**

(anexar cópias:cópia da carteira de trabalho, contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

| ITEM | FUNCIONÁRIO | CARGO/ FUNÇÃO | COMPROVANTES DAS DESPESAS | | COMPROVANTE DOS PAGAMENTOS |
|---|--------------------------|------------------|---------------------------|-----------------|----------------------------------|
| | | | MÊS COMPETÊNCIA | REMUNERAÇ ÃO | DATA DA TRANSF. |
| 1) | AMAURI ALVES DA SILVA | JARDINEIRO | MARÇO/2026 | R\$ 529,97 | 01/04/2026 |
| 2) | INSS | | MARÇO/2026 | R\$ 1.255,57 | 01/04/2026 |
| 3) | FGTS | | MARÇO/2026 | R\$ 323,96 | 01/04/2026 |
| 4) | VALE-ALIMENTAÇÃO | | ABRIL/2026 | R\$ 390,00 | 01/04/2026 |
| 5) | VALE-TRANSPORTE | | ABRIL/2026 | R\$ 202,80 | 01/04/2026 |
| 6) | ANDREA M. DE C. RAMOS | SECRETÁRIA | MARÇO/2026 | R\$ 1.480,00 | 01/04/2026 |
| 7) | VALE-ALIMENTAÇÃO | | ABRIL/2026 | R\$ 390,00 | |
| 8) | VALE- TRANSPORTE | | ABRIL/2026 | R\$ 202,80 | |
| DESPESAS COM PESSOAL - (FOLHA E ENCARGOS) | | | | | R\$ 4.775,10 |

Braúlio Márcio Carneiro

Contador do Floresta Clube Henri Meyers

Braúlio Márcio Carneiro

Téc. em Contabilidade

CRC/MG 48.410

CPF: 764.778.606-78

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Andréa Miranda de Castro Ramos

Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 877.938.496-04

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS
 CNPJ: 21.857.164/0001-00

CC: GERAL
 Mensalista

AdD

Folha Mensal
 Março de 2026

Código 13
 Nome do Funcionário AMAURI ALVES DA SILVA
 JARDINEIRO

CBO 622010
 Departamento 5
 Admissão: 08/07/2024

Assinatura do Funcionário *Amauri Alves da Silva*

Data 01/04/2026

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

| Código | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|--------|-----------------------|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 8781 | DIAS NORMAIS | 2,00 | 108,07 | |
| 273 | ACUMULO DE FUNÇÃO 20% | 20,00 | 324,20 | |
| 995 | SALARIO FAMILIA | 2,00 | 135,08 | |
| 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | | 4,96 |
| 998 | I.N.S.S. | 7,50 | | 32,42 |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 567,35 | 37,38 |
| | | | Valor Líquido | 529,97 |
| | | | Base Calc. IRRF | Faixa IRRF |
| | | | 0,00 | 0,00 |

Salário Base 1.621,00
 Sal. Contr. INSS 2.449,51
 Base Calc. FGTS 2.449,51
 FGTS do Mês 195,96

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 01 DE MARÇO ***

Amura

230



Comprovante BB

R\$ 529,97

01/04/2026 às 09:24:07

Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***.969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupança

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salário 03/2026

Informações adicionais

ID: E0000000020260401105729711123279

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:51:11

Documento: 00000000040101

Autenticação SISBB: 9.35E.59E.1EC.3BA.32E

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

2410



Comprovante BB

R\$ 202,80

01/04/2026 às 09:24:07

Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***.969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupança

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale transporte

Informações adicionais

ID: E0000000020260401105907683396180

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:51:47

Documento: 00000000040102

Autenticação SISBB: 3.544.F42.7CB.C57.D1D

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

250



Comprovante BB

R\$ 390,00

01/04/2026 às 09:24:08

Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupanca

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale alimentacao

Informações adicionais

ID: E0000000020260401110048206894441

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:52:14

Documento: 00000000040103

Autenticação SISBB: 5.491.CA4.91E.E71.544

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS
CNPJ: 21.857.164/0001-00

260

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2026

Código 14 Nome do Funcionário ANDREA MIRANDA DE CASTRO RAMOS
CBO 351505 Departamento 2 Filial 1
Admissão: 13/08/2025

| Código | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|--------|--------------|------------|-------------|-----------|
| 8781 | DIAS NORMAIS | 30,00 | 1.600,00 | |
| 998 | I.N.S.S. | 7,50 | | 120,00 |

| Total de Vencimentos | | Total de Descontos |
|----------------------|---|--------------------|
| 1.600,00 | ↑ | 120,00 |
| Valor Líquido | | 1.480,00 |

| Sel. Base | Sel. Contr. INSS | Base Calc. FGTS | Base Calc. IRRF | FGTS do Mês | Base IRRF |
|-----------|------------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------|
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 992,80 | 128,00 | 0,00 |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

01/04/2026

Assinatura do Funcionário

Andree Ramos

270



Comprovante BB

R\$ 1.480,00

01/04/2026 às 09:24:08

Pix Enviado

Recebedor

Andrea M C Ramos

CPF

***938.496-**

Agência

0607

Conta

5889535257

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

87793849604

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario 03/2026

Informações adicionais

ID: E0000000020260401110113799452142

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:52:59

Documento: 00000000040104

Autenticação SISBB: 8.E0F.22A.C1D.539.96E

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

280



Comprovante BB

R\$ 202,80

01/04/2026 às 09:24:09

Pix Enviado

Recebedor

Andrea M C Ramos

CPF

***938.496-**

Agência

0607

Conta

5889535257

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

87793849604

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale transporte

Informações adicionais

ID: E0000000020260401110155672874543

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:53:31

Documento: 00000000040105

Autenticação SISBB: A.47C.3F7.81B.DBD.5A9

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BB DPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

290



Comprovante BB

R\$ 390,00

01/04/2026 às 09:24:09

Pix Enviado

Recebedor

Andrea M C Ramos

CPF

***.938.496-**

Agência

0607

Conta

5889535257

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

87793849604

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale alimentacao

Informações adicionais

ID: E0000000020260401110231496117652

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:54:00

Documento: 00000000040106

Autenticação SISBB: D.F60.BB7.F66.093.458

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

80.0

N° Ordem: Floresta Clube
 Atividade Econômica: 857.164/0001-00
 Endereço:
 Empregado: Andreia Ramos
 Mês: março Ano: 2026
 N° CTPS: N° Reg.: Secretária
 Horário de Trabalho: Entrada Intervalo Saída Rep. Semanal

1° Quinzena

| Hora Normal | Manhã | | Tarde | | Extra | | Hora Extra |
|-------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|------------|
| | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| 1 | - | - | - | - | | | |
| 2 | 07:00 | 11:27 | 12:25 | 16:06 | | | |
| 3 | 06:58 | 11:25 | 12:33 | 16:07 | | | |
| 4 | 07:05 | 11:40 | 12:45 | 15:58 | | | |
| 5 | 06:59 | 11:30 | 12:35 | 16:02 | | | |
| 6 | 07:05 | 12:00 | 13:03 | 15:58 | | | |
| 7 | - | - | - | - | | | |
| 8 | - | - | - | - | | | |
| 9 | 07:00 | 11:32 | 12:27 | 16:00 | | | |
| 10 | 06:58 | 11:27 | 12:32 | 16:07 | | | |
| 11 | 07:05 | 11:36 | 12:27 | 16:08 | | | |
| 12 | 06:50 | 11:45 | 12:37 | 16:00 | | | |
| 13 | 06:58 | 12:00 | 13:07 | 16:06 | | | |
| 14 | - | - | - | - | | | |
| 15 | - | - | - | - | | | |

Observações

HENRY Evolução a cada segundo.

N° Ordem: Floresta Clube
 Atividade Econômica: 857.164/0001-00
 Endereço:
 Empregado: Amauri Alves da Silva
 Mês: março Ano: 2026
 N° CTPS: N° Reg.: fardineiro
 Horário de Trabalho: Entrada Intervalo Saída Rep. Semanal

1° Quinzena

| Hora Normal | Manhã | | Tarde | | Extra | | Hora Extra |
|-------------|---------|-------|---------|--------|---------|-------|------------|
| | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| 1 | - | - | - | - | | | |
| 2 | 08:02 | 11:25 | 12:23 | 17:09 | | | |
| 3 | 08:05 | 11:30 | 12:28 | 17:06 | | | |
| 4 | | | | Ferias | | | |
| 5 | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | |

Observações

Phume

HENRY Evolução a cada segundo.

31D

| | Horas | À R\$ | Totais |
|-------------------|-------|-------|--------|
| Normais | | | R\$ |
| Extras | | | R\$ |
| Desc. remunerado | | | R\$ |
| Soma | | | R\$ |
| Aposent. | | | R\$ |
| | | | R\$ |
| | | | R\$ |
| Total de Desconto | | | R\$ |
| Saldo a receber | | | R\$ |

| | Horas | À R\$ | Totais |
|-------------------|-------|-------|--------|
| Normais | | | R\$ |
| Extras | | | R\$ |
| Desc. remunerado | | | R\$ |
| Soma | | | R\$ |
| Aposent. | | | R\$ |
| | | | R\$ |
| | | | R\$ |
| Total de Desconto | | | R\$ |
| Saldo a receber | | | R\$ |

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2° Quinzena

2° Quinzena

| Hora Normal | Manhã | | Tarde | | Extra | | Hora Extra |
|-------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|------------|
| | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| 16 | 07:07 | 12:20 | 13:07 | 16:02 | | | |
| 17 | 06:58 | 11:00 | 12:05 | 16:10 | | | |
| 18 | 07:03 | 11:10 | 12:15 | 16:01 | | | |
| 19 | 06:57 | 11:37 | 12:26 | 15:55 | | | |
| 20 | 06:45 | 12:00 | 13:02 | 16:07 | | | |
| 21 | - | - | - | - | | | |
| 22 | - | - | - | - | | | |
| 23 | 07:05 | 11:30 | 12:25 | 16:06 | | | |
| 24 | 07:00 | 11:15 | 12:30 | 16:15 | | | |
| 25 | 06:58 | 12:00 | 13:03 | 16:00 | | | |
| 26 | 07:02 | 11:32 | 12:25 | 15:58 | | | |
| 27 | 07:05 | 11:40 | 12:35 | 16:12 | | | |
| 28 | - | - | - | - | | | |
| 29 | - | - | - | - | | | |
| 30 | 07:01 | 12:25 | 13:30 | 16:06 | | | |
| 31 | 07:07 | 12:01 | 13:05 | 16:02 | | | |

| Hora Normal | Manhã | | Tarde | | Extra | | Hora Extra |
|-------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|------------|
| | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| 16 | Férias | | | | | | |
| 17 | Férias | | | | | | |
| 18 | Férias | | | | | | |
| 19 | Férias | | | | | | |
| 20 | Férias | | | | | | |
| 21 | Férias | | | | | | |
| 22 | Férias | | | | | | |
| 23 | Férias | | | | | | |
| 24 | Férias | | | | | | |
| 25 | Férias | | | | | | |
| 26 | Férias | | | | | | |
| 27 | Férias | | | | | | |
| 28 | Férias | | | | | | |
| 29 | Férias | | | | | | |
| 30 | Férias | | | | | | |
| 31 | Férias | | | | | | |

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

[Handwritten Signature]

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

[Handwritten Signature: Amawri Alves da Silva]

[Handwritten Signatures]

320



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 21.857.164/0001-00 | Razão Social FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS | | |
| Período de Apuração Março/2026 | Data de Vencimento 20/04/2026 | Número do Documento 07.16.26079.6700976-2 | Pagar este documento até 20/04/2026 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000457929942 | | | Valor Total do Documento 1.255,57 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 181,05 | | | 181,05 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 809,90 | | | 809,90 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 40,49 | | | 40,49 |
| 1170 | CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 101,23 | | | 101,23 |
| 1176 | CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 8,09 | | | 8,09 |
| 1196 | CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 60,74 | | | 60,74 |
| 1200 | CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026 | 12,14 | | | 12,14 |
| 8301 | PIS - FOLHA DE PAGAMENTO 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:03/2026 Vencimento:24/04/2026 | 41,93 | | | 41,93 |
| Totais | | 1.255,57 | | | 1.255,57 |

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

20/03/2026 09:07:29

85850000012 6 55570385261 1 10071626079 0 67009762400 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000012 6 55570385261 1 10071626079 0 67009762400 3



CNPJ: 21.857.164/0001-00
 Número: 07.16.26079.6700976-2
 Pagar até: 20/04/2026
 Valor: 1.255,57

Pague com o PIX



[Handwritten signatures]

330

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.31
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8585000012-6 55570385261-1
10071626079-0 67009762400-3
Data do pagamento 01/04/2026
Numero do Documento 07.16.26079.6700976-2
Valor Total 1.255,57

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 040108
AUTENTICACAO SISBB: C.8A4.821.4C4.527.E56




Pagar este documento até

20/04/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

323,96

CPF/CNPJ do Empregador
21.857.164

Nome/Razão Social do Empregador
FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126032027366865-0

Tag
21857164 03/2026 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

| Competência | Quantidade Trabalhadores | FGTS Mensal | FGTS Rescisório | Indenização Compensatória | Encargos FGTS | Total |
|--------------------|-----------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|---------------|---------------|
| 03/2026 | 2 | 323,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,96 |
| Total FGTS: | | 323,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,96 |

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **323,96**

Observações

Data de geração da Guia: 20/03/2026 às 09:04:57 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/clca9eaa4554900ba3bfc7b2cbb60d05204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11a62070503**6304FDA6

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/clca9eaa4554900ba3bfc7b2cbb60d0





350

Comprovante BB

R\$ 323,96

01/04/2026 às 09:24:10

Pix - QR Code

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260401110428674023095

Devedor: FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

Cód.Produto:

9794f1d5297341a99579dace7c1d92c8

Comprovante emitido em: 01/04/2026 às 10:57:05

Documento: 00000000040107

Autenticação SISBB: 7.A32.2AF.540.303.8BC

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

360

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Darcy José Oliveira, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº 045.573.606-53, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 14/2025, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 06 de Abril de 2026.

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Bráulio Márcio Carneiro

Téc. em Contabilidade

CRC/MG 48.410

CPF: 764.778.606-78

370


FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **BRAULIO MARCIO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **764.778.606-78**, **CRC nº 48410**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 06 de Abril de 2026.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78


Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Obs: Anexar **Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador** perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

380



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRAULIO MARCIO CARNEIRO
REGISTRO..... : MG-048410/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.778.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

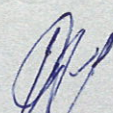
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

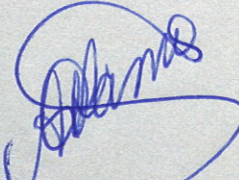
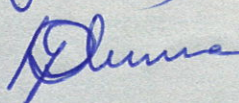
Emissão: MINAS GERAIS, 08/08/2025 as 14:48:39.

Válido até: 06/11/2025.

Código de Controle: 6537738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



**PORTARIA Nº 41/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovanni Silva
Assessor de Governo (Interino)



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA | |
|--|--|
| FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS | |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni | |
| Telefones fixos: 3859-2553/ 3859-2554 | |
| E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com | |
| Termo de Fomento: nº 14/2025 | |
| Vigência da parceria: 25/06/2025 A 25/06/2026 | |
| Valor total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais) | |
| Prestação de Contas: 9ª Parcela no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) – repasse em 06/04/2026. | |
| MONITORAMENTO | |
| OBJETO DA PARCERIA | Esta parceria tem como objetivo tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente. |
| PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO | O presente relatório refere-se ao acompanhamento das ações realizadas no mês de março de 2026 , abrangendo a execução física e financeira da nona parcela transferida à OSC. |
| ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA | No período analisado foram registradas as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none">• 13/03/2026 - Alunos da Escola Municipal Efigênio Mota.• 13/03/2026 - Alunos da Escola Municipal Alberto Scharlé.• 26/03/2026 - Alunos da Escola Estadual Antônio Papini. As atividades demonstram a utilização do espaço para fins educativos, comunitários e de integração social. |
| RESULTADOS | [x] parciais |
| ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA | Meta pactuada : Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como centro de educação ambiental, lazer e integração social, alcançando público diversificado e contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários, ampliação da conscientização ecológica e promoção da sustentabilidade. Cumprimento no período: Verifica-se que, no mês de março de 2026 , as atividades executadas encontram-se compatíveis com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, evidenciando a |

Dilva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Raissa



| | |
|--|---|
| | utilização regular do espaço para fins educacionais, ambientais e comunitários. |
| EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO | [x] satisfatórios |
| FATOS OBSERVADOS | A análise da documentação comprobatória apresentada na prestação de contas referente ao mês de março de 2026 evidencia que a organização da sociedade civil executou as ações previstas, apresentando registros de atividades e documentação de despesas compatíveis com o objeto da parceria. |
| TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | O Termo de Fomento, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas encontram-se publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, garantindo publicidade e acesso às informações: ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3 |

| AVALIAÇÃO | |
|---|---|
| ANÁLISE QUANTITATIVA | No mês de março/2026, 114 (cento e quatorze) pessoas participaram das atividades, conforme registros de frequência e relatórios de atividades apresentados e atestados pelo presidente da OSC. |
| ANÁLISE QUALITATIVA | As atividades desenvolvidas no período analisado evidenciam engajamento da comunidade e adesão significativa do público escolar, com utilização qualificada do espaço como instrumento de educação ambiental, lazer e fortalecimento de vínculos sociais. A realização de oficinas, palestras, trilhas ecológicas, mutirões ambientais e eventos culturais ocorreu de forma integrada e coerente com os objetivos propostos, contribuindo para a sensibilização ambiental, a convivência comunitária e a promoção do interesse público. |
| EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO | As metas pactuadas foram cumpridas no período em análise pela OSC. Durante o monitoramento, foram reiteradas orientações técnicas quanto: <ul style="list-style-type: none">• à adequada instrução documental da prestação de contas;• ao cumprimento das obrigações de transparência previstas no art. 11 da Lei nº 13.019/2014;• à vinculação estrita das despesas ao objeto e às metas pactuadas. |
| CONTROLE SOCIAL | O monitoramento social é exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acompanha os impactos gerados pela execução do projeto e mantém diálogo constante com a comunidade beneficiária, garantindo transparência e efetividade das ações. |
| CONCLUSÃO | Conclui-se que o Floresta Clube Henri Meyers executou as ações previstas no Plano de Trabalho, alcançando de forma satisfatória a |

pausa



meta pactuada e gerando benefícios sociais relevantes para o público-alvo no período em análise.

João Monlevade, 10 de abril de 2026.

Silva
Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 10 de abril de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, após análise do relatório técnico, da documentação comprobatória e dos registros do acompanhamento, delibera pela homologação.

A Comissão registra que:

- as atividades executadas guardam conformidade com o objeto pactuado;
- os resultados são compatíveis com a meta prevista para o período.
- não há indícios de desvio de finalidade ou impropriedade na execução física;
- permanecem atendidos os requisitos de transparência e acompanhamento.

Encaminha-se o processo para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Raísa Britto Ferreira
Raísa Britto Ferreira de Assis

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado
Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos
José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho
José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreia Duarte
Carolina Moreia Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -

Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC
Lei nº 13.019/2014 – Termo de Fomento nº 14/2025

OSC: Floresta Clube Henri Meyers

Objeto: Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo, por meio de atividades culturais e de conscientização ambiental, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026

Valor total da parceria: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

Parcela analisada: 9ª parcela – R\$ 7.200,00 – repassada em 06/04/2026

Período de execução analisado: março/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente nos dispositivos que tratam do monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Para a elaboração do presente parecer foram considerados:

- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao mês de março de 2026, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré do Santos Silva – mat 13.996;
- Documentação comprobatória da prestação de contas da 9ª parcela;
- Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, sem ressalvas quanto à execução.

2.1 Execução física do objeto

Conforme evidenciado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, no período analisado:

- foram realizadas atividades com participação de instituições de ensino (rede municipal e estadual);
- houve utilização efetiva do espaço para fins educativos, ambientais e de integração social;
- as ações incluíram visitas orientadas, atividades pedagógicas e práticas de educação ambiental.

Verifica-se que a execução ocorreu de forma **regular, contínua e alinhada ao objeto pactuado**, com fortalecimento da função socioambiental do espaço.



Diferentemente do período anterior, observa-se **ampliação da articulação institucional e da participação organizada**, especialmente com o público escolar, evidenciando evolução qualitativa da execução.

2.2 Indicadores e resultados

Com base nos dados apresentados:

- participação de **114 (cento e quatorze) pessoas** no período;
- indicadores do Plano de Trabalho considerados **satisfatórios**;
- **cumprimento integral da meta pactuada** no período analisado.

Os resultados alcançados evidenciam:

- fortalecimento da educação ambiental no âmbito municipal;
- ampliação do acesso da comunidade ao espaço público;
- promoção da convivência social e integração entre escolas e território;
- estímulo à conscientização ecológica e ao uso sustentável do espaço.

Destaca-se que as atividades realizadas demonstram **coerência entre planejamento e execução**, com impacto social positivo e aderência à política pública ambiental.

2.3 Execução financeira

A análise da documentação apresentada demonstra:

- compatibilidade das despesas com o Plano de Trabalho aprovado;
- regularidade formal dos documentos fiscais e comprovantes de pagamento;
- vinculação das despesas ao objeto da parceria;
- atendimento às orientações técnicas relativas à instrução processual;
- ausência de indícios de irregularidade ou desvio de finalidade.

3. AVALIAÇÃO

Após análise da execução física e financeira da 9ª parcela, constata-se que:

- o objeto da parceria está sendo executado em plena conformidade com o Plano de Trabalho;
- houve **cumprimento integral da meta no período**, com indicadores satisfatórios;
- as atividades demonstram consistência técnica, regularidade e alinhamento com o interesse público;
- não foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos;
- a execução apresenta evolução em relação ao período anterior, com maior efetividade das ações.



Registra-se que o monitoramento exercido contribuiu para o aperfeiçoamento da execução especialmente quanto:

- à qualificação das atividades desenvolvidas;
- à organização da documentação comprobatória;
- ao fortalecimento da transparência e do controle social.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na legislação aplicável e nos elementos constantes dos autos,

ATESTO COMO REGULAR a execução da 9ª parcela do Termo de Fomento nº 14/2025, referente ao mês de março de 2026, considerando que:

- as atividades executadas guardam plena conformidade com o objeto pactuado;
- houve cumprimento integral da meta prevista para o período;
- os recursos públicos foram aplicados de forma regular e devidamente comprovada;
- não há indícios de irregularidade na execução física ou financeira;
- a parceria demonstra efetividade na promoção da política pública ambiental e social.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para manifestação conclusiva da autoridade competente, nos termos do **art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014**, do Decreto Municipal nº 112/2018 e da Portaria nº 421/2023.

João Monlevade, 10 de abril de 2026.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



DESPACHO

Encaminham-se os autos da prestação de contas, composta de 48 folhas, incluindo esta, referente à 9ª parcela, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), do **Termo de Fomento nº 14/2025 – Floresta Clube Henri Meyers**, cujo objeto é *“Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo, com foco em atividades culturais e de conscientização ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à sustentabilidade e ao respeito ao meio ambiente”*, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 10 de abril de 2026.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias – MROSC – Matrícula 13.996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS
Prestação de Contas da 9ª Parcela – Termo de Fomento nº 14/2025

Com fundamento na documentação apresentada, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e no Parecer Técnico da Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos dos arts. 58, 59, § 2º, art. 66, parágrafo único, e art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, cumpre à administração pública emitir manifestação conclusiva quanto à execução do objeto e à adequada aplicação dos recursos públicos transferidos por meio da parceria.

Após análise dos documentos supracitados, observa-se que a parceria apresenta execução operacional em andamento, com impacto social positivo no fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da educação ambiental e ampliação do uso social do espaço.

Ressalte-se que as metas e atividades foram cumpridas no período, mantendo-se a abertura regular do espaço à comunidade e a realização de ações culturais e ambientais conforme programação.

Diante do exposto, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas da 9ª parcela do Termo de Fomento nº 14/2025.

João Monlevade, 10 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA CRISTINA DE AVILA TORRE
Data: 10/04/2026 10:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina de Ávila Torre
Secretária Municipal de Meio Ambiente